

TOLERÂNCIA ZERO

FORÇA TÁTICA APREENDE 170 TABLETES DE PASTA BASE DE COCAÍNA EM TANGARÁ DA SERRA

NA AÇÃO, três homens foram presos e um veículo com os sinais de adulteração foi recuperada

REDAÇÃO DS /
ASSESSORIA PMMT

Policiais militares da Força Tática do 7º Comando Regional prenderam três homens, de 32 e 37 anos, por tráfico ilícito de drogas e receptação, na manhã do último sábado, dia 8 de março, em Tangará da Serra. Com os suspeitos foram encontrados 170 tabletes de pasta base de cocaína.

Durante patrulhamento pela Operação Tolerância Zero, os policiais receberam informações da equipe de inteligência da Força Tática do 1º e 7º Comando Regional, Grupo Especial de Fronteira (Gefron) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) de que dois veículos estariam transitando pela rodovia MT-358 com uma grande quantidade de entorpecentes.

Diante das informações, os militares montaram uma barreira na entrada da cidade e localizaram os veículos. Na abordagem ao veículo Toyota Hillux,

onde um suspeito fazia escolta do veículo Mercedes Benz GLA 200, nada foi encontrado. No outro veículo foram encontrados 170 tabletes de substância análoga à pasta base de cocaína.

“Nós conseguimos fazer a abordagem desse veículo, fazer a prisão desses suspeitos, três maiores que foram custodiados, foram autuados”, comemora o comandante do 7º Comando Regional da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) em Tangará da Serra, Tenente-Coronel Murilo Franco de Miranda, ao informar

“
MAIS
UM
GOLPE
DURO
A ESSAS
FACÇÕES



FOTO: PMMT

FORAM ENCONTRADOS PASTA BASE DE COCAÍNA

que os suspeitos disseram à polícia que teriam pego a droga no município de Comodoro e levariam para Cuiabá e região acima.

“Então, com certeza, essa é mais uma ação que mostra a integração das forças de segurança, mostra a integração das

instituições. Nós estamos atentos, vigilantes, justamente para trazer mais segurança para a nossa sociedade”, afirma.

“Mais um golpe duro a essas facções, porque além do tráfico, como a gente disse, essa droga fomenta crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio e todas as mazelas de crimes que a gente tem vivido na realidade. Isso mostra que as forças de segurança estão atentas, estão vigilantes e nós estamos atuando firme nesse enfrentamento”, completa.

Os policiais identificaram que o veículo Mercedes Benz apresentava adulteração nos itens de identificação obrigatória, sendo um possível veículo de roubo. A equipe também identificou que os suspeitos têm passagens criminais.

Diante dos fatos, os suspeitos foram encaminhados para a delegacia, com o material e veículos apreendidos, para as providências que o caso requer.

TANGARÁ DA SERRA

STJ mantém prisão de motorista embriagado que causou acidente com quatro mortes

SEGUNDO A DECISÃO, a liberdade do acusado representaria risco à ordem pública

ROJANE MARTA /
VGNJUR

O ministro Antonio Saldanha Palheiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou recurso em habeas corpus e manteve a prisão preventiva de E.T.B., motorista acusado de provocar um acidente que resultou na morte de quatro pessoas em Tangará da Serra, em setembro de 2024. A decisão foi publicada na quinta-feira, 6 de março.

O acidente ocorreu em 15 de setembro de 2024, na rodovia MT-339, quando E.T.B., dirigindo uma caminhonete Amarok embriagado, em alta velocidade e



FOTO: DIVULGAÇÃO

realizando ultrapassagem em faixa contínua, colidiu frontalmente com um Chevrolet Prisma. Morreram no acidente Ana Rosa Eugênio, 45 anos, Edilaine Marciano da Silva, 37 anos, João Valdivino dos Santos, 53 anos, e João Vitor Marciano dos Santos, 15 anos. Outro veículo também foi

atingido, mas o motorista sofreu somente ferimentos leves.

A defesa sustentou no recurso que a prisão preventiva estaria fundamentada apenas na gravidade abstrata do delito e alegou ainda que o exame toxicológico realizado após o acidente seria ilícito, por ter sido coletado enquanto o motorista estava hospitalizado e inconsciente.

No entanto, o ministro considerou legítimos os fundamentos usados para a decretação da prisão preventiva, destacando a gravidade concreta do crime, o comportamento imprudente do motorista, o alto grau de embriaguez detectado (10,10 dg/L de etanol no sangue, valor bem superior ao permitido por lei, que é de 6 dg/L) e o risco real de repetição criminosa, já que o acusado havia sido preso anteriormente, também por embriaguez ao volante.

OPERAÇÃO LEI SECA

Em apenas três horas de abordagens, 21 pessoas foram presas por embriaguez ao volante

147 VEÍCULOS foram fiscalizados, 78 desses autuados e 56 removidos

REDAÇÃO DS

A Polícia Militar, Detran, Secretaria Municipal de Trânsito, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Penal, Polícia Civil e Politec realizaram na madrugada de domingo, dia 9 de março, a 11ª Edição/2025 da Operação Lei Seca.

As abordagens aconteceram na Avenida Tancredo Neves, em frente ao Gotardo Home Decor, das 2h42 às 5h25, oportunidade que 140 Autos de Infração de Trânsito (AIT) foram confeccionados.

Durante as abordagens, 159 pessoas fizeram o teste de alcoolemia (etilômetro) e 21 pessoas foram presas por

embriaguez ao volante (Artigo 306 CTB - Crime conduzir veículo sob influência de álcool ou substância psicoativa).

Ainda, 147 veículos foram fiscalizados, 78 desses autuados e 56 removidos (34 carros e 22 motos).

Na Operação Lei Seca também foram constatadas outras infrações, como dirigir veículo sem possuir Carteira de Habilitação (12 pessoas); dirigir veículo com validade da CNH vencida há mais de 30 dias (7); conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado (23); dirigir veículo usando calçado que não se firme nos pés (16); entre outras infrações.